



REGULAMENTO

CONCURSO CARTAZ FESTA DAS VINDIMAS-PALMELA

1. Introdução

No âmbito da realização da Festa das Vindimas, a Associação das Festas de Palmela propõe-se levar a efeito um concurso para o cartaz de divulgação pública da Festa das Vindimas de Palmela 2020.

1.1. O presente concurso destina-se à apresentação de projetos de criação da imagem original para divulgação da 1.ª Festa das Vindimas de Portugal;

1.2. Esta é uma iniciativa da Associação das Festas de Palmela (doravante designada por A.F.P.)

2. Objetivo

2.1. O concurso visa selecionar e premiar um projeto de imagem original, a adotar pela A.F.P. enquanto cartaz da 58ª Edição da Festa das Vindimas de Palmela, bem como outros suportes de comunicação do evento;

2.2. O projeto de cartaz vencedor, sujeito a edição/alteração (com o autor) pela A.F.P., será utilizado em toda e qualquer atividade a desenvolver no âmbito da 58ª Edição da Festa das Vindimas de Palmela e em vários formatos;

2.3. Este concurso pretende contribuir para a estimulação de sensibilidade estética, criatividade e oportunidade de participação na Festa das Vindimas.

3. Destinatários

3.1. O concurso é aberto ao público em geral, com ou sem formação em Artes ou Design.

4. Condições de Candidatura

4.1. São admitidas candidaturas a título individual ou conjunto;

4.2. Cada candidato poderá apresentar o número de projetos que entender.



5. Caracterização do objeto do concurso

- 5.1.** O objeto do presente concurso compreende a criação de uma imagem e, se o autor o entender, um texto que explicite o trabalho desenvolvido e a mensagem nele contida;
- 5.2.** O projeto deverá ser inédito e original, da autoria do candidato e tem que destinar-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo ter sido publicado ou exposto anteriormente;
- 5.3.** O candidato é responsável pela originalidade do projeto apresentado, pelo que, em caso de eventual utilização de materiais que não sejam da sua autoria (ex: fotografias), devem ser salvaguardados os respetivos direitos de autor através de declaração emitida para esse efeito;
- 5.4.** O projeto deverá conter 6 vertentes: cartaz, bandeira, outdoor, mupi, banner facebook, imagem powerpoint.

6. Características do projeto

CARTAZ

- 6.1.** O projeto de cartaz original deve obedecer aos seguintes requisitos:

Corresponder às dimensões de 420 x297 cm (formato A3), orientação vertical;

Ser apresentado em suporte de papel, devendo o autor salvaguardar os ficheiros

digitais de uma resolução mínima de 300 dpi, convertível em formatos JPEG, PDF,

PNG ou outros, por forma a garantir uma impressão e adaptação em boa qualidade a

outros formatos;

- 6.2.** No projecto de cartaz devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

“Festa das Vindimas 2020”

“Palmela”

“58ª Edição”

Data: “3 de Setembro a 8 de Setembro de 2020”

Slogan “Palmela és Linda!”e/ou “Palmela Terra Mãe de Vinhos”

- 6.3.** Deverá ser reservado um espaço para colocação de logótipos institucionais e de eventuais patrocinadores.



BANDEIRA

Este formato deverá ter como base a imagem do cartaz, mas livre de “ruído”; apenas inscrevendo “Festa das Vindimas 2020” ou “Vindimas 2020” e o slogan “Palmela és Linda!” e/ou “Palmela Terra Mãe de Vinhos”.

OUTDOOR

6.4. Este formato deverá contemplar os principais destaques da programação (informação a fornecer depois de escolhido o projeto vencedor).

6.5. Nas medidas Outdoor 4x3m e Outdoor 8x3m

MUPI

6.6. Nas medidas de 0.93x0.61m este formato deve ter como base a imagem do cartaz com alguns destaques de programação (a anunciar posteriormente).

7. A imagem deverá ser adaptável a um banner para facebook e imagem powerpoint (1280*1024 pixéis) e à divulgação dos espectáculos e principais eventos a publicar nas redes sociais e nos restantes materiais promocionais.

8. Apresentação a concurso

8.1. O projeto de cartaz deverá ser entregue em versão impressa em formato A3, num envelope identificado apenas com um pseudónimo do autor, contendo um 2º envelope no seu interior, fechado, com os dados reais do autor: Nome, Morada, Telefone, Email;

8.2. Os restantes projetos podem ser apresentados apenas sob uma forma de maquete em papel ou em formato digital;

8.3. O projeto de cartaz e respetivos documentos anexos devem ser entregues por correio para o seguinte endereço:

Concurso para Imagem da Festa das Vindimas 2020

Rua General Amílcar Mota nº 11 2950-212 Palmela

8.4. A AFP não se responsabiliza pelo possível extravio ou deterioração dos projetos de trabalhos originais apresentados a concurso.



9. Prazos

9.1. Entrega das propostas: **até dia 29 de Fevereiro de 2020.**

10. Júri

10.1. O júri de avaliação, em número ímpar, é composto por membros da Direção da A.F.P.;

10.2. As decisões do júri são tomadas por maioria;

10.3. Da decisão do júri não haverá recurso;

10.4. O júri reserva-se o direito de não eleger um vencedor, caso os projetos apresentados a concurso não revelem qualidade suficiente ou não contenham os elementos obrigatórios descritos no ponto 6.2.

11. Prémio

11.1. Ao autor do projeto é atribuído um prémio de **cheque-oferta FNAC, no valor de 250, 00 €** (duzentos e cinquenta euros).

12. Direitos de autor

12.1. A AFP fica titular dos direitos de autor do projeto do cartaz vencedor, assim como dos restantes projetos admitidos a concurso, podendo utilizá- los em toda e qualquer atividade por ela promovida, no âmbito da 58ª edição da Festa das Vindimas de Palmela.

12.2. Sem prejuízo de eventuais alterações inerentes à normal reprodução, será respeitada a originalidade do projeto vencedor.

13. Disposições finais

13.1. A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

13.2. Os projetos de cartaz original apresentados a concurso não podem ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data de conclusão do respetivo processo de avaliação e divulgação de resultados.

13.3. O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Para mais informações: geral@festadasvindimas.pt